



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 537/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000481832, altera o inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário nº 832/2023, a fim de substituir o **Dr. MURILO VIEIRA DE FARIA**, Juiz Substituto em Segundo Grau, pela **Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS PITANGUI**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, na função de Vice-Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 803848902705 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000481832 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2024 às 20:01

